Sessão de 22 de Março de 1888.

Presidencia do Dr. Paulino Nogueira.

A's 5 horas da tarde, reunidos na sala do *Instituto do Ceará* os Srs. Dr. Paulino Nogueira, Joakim Catunda, João Perdigão, Rvd. Dr. Frota, Dr. Virgilio de Moraes, Antonio Bezerra, Dr. Antonio Augusto, Julio Cezar Filho, Dr. Guilherme Studart, Juvenal Galeno e Dr. Virgilio Brigido, abriu-se a sessão, e o Sr. Presidente disse: « Corre-me o triste dever de communicar-vos que no dia 16 do corrente mez, pelas 8 1/2 horas da manhã, falleceu nesta capital e sepultou-se ás 5 horas da tarde do mesmo dia, no cemiterio de S. João Baptista, o Dr. José Sombra, nosso digno consocio e thesoureiro. Considerando-me fiel interprete de vossos sentimentos convidei, na vossa ausencia, os nossos consocios Dr. Virgilio de Moraes, Dr. Guilherme Studart, Dr. Antonio Augusto, Antonio Bezerra e João Perdigão para representarem o *Instituto* no sahimento, e commigo acompanharam o feretro até o ultimo jazigo, cumprindo assim todos um dever de caridade e particular estima. Hoje, primeira opportunidade, dando-vos conta do occorrido e pedindo a vossa approvação para o meu procedimento, proponho-vos ainda, como complemento das demonstrações de pezar que nos merece o illustre finado:—1.° que se lance n'acta um voto de pezar por tão sensivel perda; 2.° que se celebre uma sessão funebre commemorativa no trigesimo dia, 15 de Abril proximo vindouro; 3.° que só depois da dita sessão sejam preenchidos os logares vagos de socio e thesoureiro; 4.° que se levante a sessão. »

Approvados por unanimidade de votos o procedimento e proposta do Sr. Presidente, levantou-se a sessão; ficando consignado que a noticia do fallecimento do Dr. José Sombra foi recebida pelo *Instituto* còm o mais profundo pezar.—Para constar lavrei a presente acta.

O 2.° SECRETARIO,

João Baptista Perdigão de Oliveira.